

Município de Jerônimo Monteiro - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2025 - SETEMBRO DE 2024 A AGOSTO DE 2025 RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													STN/SICONFI	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.330.341,07	6.865.770,58	6.411.843,42	10.721.555,09	8.080.632,31	8.123.582,17	7.981.703,94	8.317.236,99	8.907.039,01	8.793.865,12	9.533.074,32	8.121.563,79	98.188.207,81	92.140.415,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	303.558,61	285.610,66	198.365,40	1.156.538,36	519.786,70	241.660,00	186.094,21	203.785,14	751.296,12	583.105,67	362.349,74	383.426,75	5.175.577,36	4.672.000,00
IPITU	81.188,89	66.842,72	38.448,95	21.689,46	11.034,67	21.213,02	22.071,54	40.560,93	360.162,13	306.829,80	77.735,04	70.942,98	1.118.720,13	995.000,00
ISS	134.182,42	146.237,62	115.044,89	131.809,17	82.686,73	105.985,90	109.044,17	92.312,45	111.788,90	20.894,04	7.298,44	355,46	1.057.640,19	1.510.000,00
ITBI	8.700,00	24.353,81	21.820,02	50.944,90	24.734,30	25.770,01	12.000,00	23.900,00	42.732,40	2.200,00	60.909,52	42.182,72	340.247,68	183.000,00
IRRF	18.593,71	27.655,49	8.563,20	941.963,34	361.262,30	62.391,42	21.590,01	31.858,13	140.695,73	54.690,87	35.014,61	124.420,32	1.828.699,13	883.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.893,59	20.521,02	14.488,34	10.131,49	40.068,70	26.299,65	21.388,49	15.153,63	95.916,96	198.490,96	181.392,13	145.525,27	830.270,23	1.101.000,00
Contribuições	182.837,11	182.738,34	189.623,20	200.841,94	194.246,98	207.753,90	210.812,24	213.262,74	211.639,07	212.909,91	192.741,91	184.519,49	2.383.926,83	2.513.000,00
Receita Patrimonial	188.088,14	216.264,40	169.911,50	186.090,02	190.007,43	206.075,39	185.011,96	194.766,58	213.023,50	200.407,80	240.858,86	204.902,77	2.395.408,35	1.550.868,71
Rendimentos de Aplicação Financeira	188.088,14	216.264,40	169.911,50	186.090,02	190.007,43	206.075,39	185.011,96	194.766,58	213.023,50	200.407,80	240.858,86	204.902,77	2.395.408,35	1.550.868,71
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	209.533,45	243.074,59	203.140,74	265.773,69	205.834,81	230.913,74	264.816,49	236.146,46	264.147,38	234.433,71	234.160,78	213.749,24	2.805.725,08	2.639.360,00
Transferências Correntes	5.368.212,15	5.887.203,92	5.626.556,42	8.706.225,28	6.956.550,24	7.188.882,51	6.923.437,33	7.444.080,30	7.426.979,50	7.519.906,51	8.477.179,78	7.081.894,81	84.607.108,75	80.551.686,86
Cota-Parte do FPM	1.778.185,26	1.487.424,22	1.903.970,94	3.071.356,51	1.905.178,29	2.556.529,30	1.683.592,13	1.710.816,91	2.182.389,53	2.241.613,89	2.356.076,38	1.815.487,27	24.692.620,63	24.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	860.537,39	883.869,37	898.741,87	891.536,96	977.802,40	823.308,81	1.017.407,39	961.459,38	1.025.339,59	1.009.892,82	1.119.501,15	1.020.970,76	11.490.367,89	11.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	68.458,11	41.299,92	26.469,07	34.530,36	42.175,34	36.932,12	59.282,93	339.391,36	126.270,19	73.402,38	86.667,10	73.587,98	1.008.466,86	1.000.000,00
Cota-Parte do ITR	3.774,36	7.745,55	687,69	176,36	78,05	217,46	68,70	205,77	15,19	165,19	6,44	939,74	14.080,50	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	14.802,39	10.049,80	11.160,62	13.102,60	10.211,03	11.558,94	12.588,06	11.818,73	11.482,12	13.071,46	11.215,01	12.388,27	143.449,03	125.000,00
Transferências do FUNDEB	1.061.165,26	1.255.954,11	1.146.236,09	1.322.976,52	1.546.639,76	1.294.985,81	1.123.889,01	1.476.154,97	1.345.340,95	1.085.149,96	1.682.075,33	1.327.583,18	15.668.150,95	14.165.943,98
Outras Transferências Correntes	1.581.289,38	2.200.860,95	1.639.290,14	3.372.545,97	2.474.465,37	2.465.350,07	3.026.609,11	2.944.233,18	2.736.141,93	3.096.610,81	3.221.638,37	2.830.937,61	31.589.972,89	29.740.742,88
Outras Receitas Correntes	78.111,61	50.878,67	24.246,16	206.085,80	14.206,15	48.296,63	211.531,71	25.195,77	39.953,44	43.101,52	25.783,25	53.070,73	820.461,44	213.500,00
DEDUÇÕES (II)	584.050,30	605.122,88	685.904,48	748.231,45	699.195,68	818.084,11	900.498,18	736.362,68	797.304,02	794.373,26	645.555,01	701.963,40	8.716.645,45	8.479.500,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	115.438,58	118.607,71	116.349,90	132.932,79	112.106,80	131.253,19	133.981,92	128.784,65	126.366,10	123.781,88	123.997,63	114.418,96	1.478.020,11	1.548.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência							210.896,78	1.833,64	1.833,64	1.835,89	1.833,64	1.833,64	220.067,23	1.500,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários		387,59	1.348,28										1.735,87	1.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	468.611,72	486.127,58	568.206,30	615.298,66	587.088,88	686.830,92	555.619,48	605.744,39	669.104,28	668.755,49	519.723,74	585.710,80	7.016.822,24	6.929.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.746.290,77	6.260.647,70	5.725.938,94	9.973.323,64	7.381.436,63	7.305.498,06	7.081.205,76	7.580.874,31	8.109.734,99	7.999.491,86	8.887.519,31	7.419.600,39	89.471.562,36	83.660.915,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)									250.000,00		700.000,00		950.000,00	1.181.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.746.290,77	6.260.647,70	5.725.938,94	9.973.323,64	7.381.436,63	7.305.498,06	7.081.205,76	7.580.874,31	7.859.734,99	7.999.491,86	8.187.519,31	7.419.600,39	88.521.562,36	82.479.415,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	83.250,67	85.250,67	83.250,67	168.044,29	88.463,49	88.325,08	88.325,08	97.543,49	88.325,08	86.289,08	90.289,08	87.289,08	1.134.645,76	996.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.663.040,10	6.175.397,03	5.642.688,27	9.805.279,35	7.292.973,14	7.217.172,98	6.992.880,68	7.483.330,82	7.771.409,91	7.913.202,78	8.097.230,23	7.332.311,31	87.386.916,60	81.483.415,57

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Administração Geral, Emissão: 24/09/2025 , às 08:42:36

Pablo Rodrigues de Souza
Contador Geral
CRC-ES 023029/O